

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE TRANSTORNO MENTAL & DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

O QUE É TRANSTORNO MENTAL?

O transtorno mental é uma disfunção da atividade cerebral que pode afetar o humor, o comportamento, o raciocínio, a forma de aprendizado e maneira de se comunicar de um indivíduo.

É preciso que a comunidade esteja melhor informada sobre o que é o sofrimento mental, como lidar com ele e, principalmente, é preciso vencer ideias e preconceitos quase sempre associados às pessoas que recebem este diagnóstico.

A pessoa com sofrimento ou transtorno mental, ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, mesmo que esteja agitada ou se comportando de forma

estranha, é antes de mais nada, um ser humano, possuidor de direitos e assim deve ser

tratada pela família, comunidade, profissionais e serviços da rede de atenção psicossocial.



O QUE É DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL?

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a Deficiência Intelectual (DI) como uma capacidade significativamente reduzida de compreender informações novas ou complexas e de aprender e aplicar novas habilidades. Pode acontecer acompanhada por outros transtornos mentais ou anomalias físicas ou mesmo ocorrer isoladamente, sendo o único sinal presente em uma determinada pessoa. Para que a Deficiência Intelectual seja diagnosticada é necessário que as limitações

comentadas causem dificuldades importantes na vida das pessoas. Essas dificuldades geralmente podem ser vistas nas seguintes situações:

- CONCEITUAL: A pessoa tem dificuldades na leitura, escrita e raciocínio matemático.

- SOCIAL: A pessoa tem dificuldade de entender o que os outros sentem e pensam, o que prejudica a comunicação e a relação com outras pessoas. Também pode acontecer da pessoa ser facilmente enganada, por ser muito ingênua e não entender a intenção dos outros.

- PRÁTICO: A pessoa tem dificuldade em ter responsabilidade sobre si mesmo e por seus compromissos. Isso pode afetar nos cuidados pessoais, no controle do próprio dinheiro e na organização de tarefas do dia a dia.

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE TRANSTORNO MENTAL & DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

O QUE É TRANSTORNO MENTAL?

O transtorno mental é uma disfunção da atividade cerebral que pode afetar o humor, o comportamento, o raciocínio, a forma de aprendizado e maneira de se comunicar de um indivíduo.

É preciso que a comunidade esteja melhor informada sobre o que é o sofrimento mental, como lidar com ele e, principalmente, é preciso vencer ideias e preconceitos quase sempre associados às pessoas que recebem este diagnóstico.

A pessoa com sofrimento ou transtorno mental, ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, mesmo que esteja agitada ou se comportando de forma

estranha, é antes de mais nada, um ser humano, possuidor de direitos e assim deve ser

tratada pela família, comunidade, profissionais e serviços da rede de atenção psicossocial.



O QUE É DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL?

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a Deficiência Intelectual (DI) como uma capacidade significativamente reduzida de compreender informações novas ou complexas e de aprender e aplicar novas habilidades. Pode acontecer acompanhada por outros transtornos mentais ou anomalias físicas ou mesmo ocorrer isoladamente, sendo o único sinal presente em uma determinada pessoa. Para que a Deficiência Intelectual seja diagnosticada é necessário que as limitações

comentadas causem dificuldades importantes na vida das pessoas. Essas dificuldades geralmente podem ser vistas nas seguintes situações:

- CONCEITUAL: A pessoa tem dificuldades na leitura, escrita e raciocínio matemático.

- SOCIAL: A pessoa tem dificuldade de entender o que os outros sentem e pensam, o que prejudica a comunicação e a relação com outras pessoas. Também pode acontecer da pessoa ser facilmente enganada, por ser muito ingênua e não entender a intenção dos outros.

- PRÁTICO: A pessoa tem dificuldade em ter responsabilidade sobre si mesmo e por seus compromissos. Isso pode afetar nos cuidados pessoais, no controle do próprio dinheiro e na organização de tarefas do dia a dia.

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE TRANSTORNO MENTAL & DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

O QUE É TRANSTORNO MENTAL?

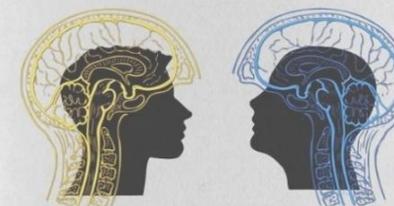
O transtorno mental é uma disfunção da atividade cerebral que pode afetar o humor, o comportamento, o raciocínio, a forma de aprendizado e maneira de se comunicar de um indivíduo.

É preciso que a comunidade esteja melhor informada sobre o que é o sofrimento mental, como lidar com ele e, principalmente, é preciso vencer ideias e preconceitos quase sempre associados às pessoas que recebem este diagnóstico.

A pessoa com sofrimento ou transtorno mental, ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, mesmo que esteja agitada ou se comportando de forma

estranha, é antes de mais nada, um ser humano, possuidor de direitos e assim deve ser

tratada pela família, comunidade, profissionais e serviços da rede de atenção psicossocial.



O QUE É DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL?

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a Deficiência Intelectual (DI) como uma capacidade significativamente reduzida de compreender informações novas ou complexas e de aprender e aplicar novas habilidades. Pode acontecer acompanhada por outros transtornos mentais ou anomalias físicas ou mesmo ocorrer isoladamente, sendo o único sinal presente em uma determinada pessoa. Para que a Deficiência Intelectual seja diagnosticada é necessário que as limitações

comentadas causem dificuldades importantes na vida das pessoas. Essas dificuldades geralmente podem ser vistas nas seguintes situações:

- CONCEITUAL: A pessoa tem dificuldades na leitura, escrita e raciocínio matemático.

- SOCIAL: A pessoa tem dificuldade de entender o que os outros sentem e pensam, o que prejudica a comunicação e a relação com outras pessoas. Também pode acontecer da pessoa ser facilmente enganada, por ser muito ingênua e não entender a intenção dos outros.

- PRÁTICO: A pessoa tem dificuldade em ter responsabilidade sobre si mesmo e por seus compromissos. Isso pode afetar nos cuidados pessoais, no controle do próprio dinheiro e na organização de tarefas do dia a dia.

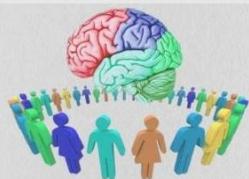
ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Não tratar a pessoa de forma infantilizada;
- Atenção em relação as situações de exposições a riscos;
 - Use linguagem simples e objetiva;
- Somente tenha contato físico se a pessoa permitir.

POSSO DAR COMIDA, DINHEIRO OU CARONA?

Muitas vezes, dar dinheiro, carona ou oferecer alimentação quando essas pessoas estão nas ruas pode ser um fator de risco e não de proteção, pois pode acontecer delas se afastarem da comunidade onde residem, serem colocadas em diferentes situações de risco (exploração sexual, violências, atropelamento...), entre outras.

Solicitamos atenção da comunidade com tais pessoas com intuito de fortalecer a rede de proteção desses cidadãos para garantia de seus direitos de ir e vir e de viverem junto à suas famílias e amigos.



QUEM ACIONAR CASO ENCONTRE ALGUÉM QUE PRECISE DE AUXÍLIO?

Se estiver perdida:

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social
(CREAS)
(27) 3263-4887**

Se estiver em surto: (alteração de comportamento, confusão mental, agitação, falas desconexas, agressividade)

SAMU 192

Se estiver em perigo (violência, abuso):

POLÍCIA 190

ATENÇÃO:

- Todas as pessoas necessitam do apoio dos familiares, amigos e comunidade;
- Todas as pessoas devem ser respeitadas e não sofrer nenhum tipo de discriminação;
- Pessoas com transtorno mental não podem ser privadas de sua liberdade contra a sua vontade e sem explicação.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Não tratar a pessoa de forma infantilizada;
- Atenção em relação as situações de exposições a riscos;
 - Use linguagem simples e objetiva;
- Somente tenha contato físico se a pessoa permitir.

POSSO DAR COMIDA, DINHEIRO OU CARONA?

Muitas vezes, dar dinheiro, carona ou oferecer alimentação quando essas pessoas estão nas ruas pode ser um fator de risco e não de proteção, pois pode acontecer delas se afastarem da comunidade onde residem, serem colocadas em diferentes situações de risco (exploração sexual, violências, atropelamento...), entre outras.

Solicitamos atenção da comunidade com tais pessoas com intuito de fortalecer a rede de proteção desses cidadãos para garantia de seus direitos de ir e vir e de viverem junto à suas famílias e amigos.



QUEM ACIONAR CASO ENCONTRE ALGUÉM QUE PRECISE DE AUXÍLIO?

Se estiver perdida:

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social
(CREAS)
(27) 3263-4887**

Se estiver em surto: (alteração de comportamento, confusão mental, agitação, falas desconexas, agressividade)

SAMU 192

Se estiver em perigo (violência, abuso):

POLÍCIA 190

ATENÇÃO:

- Todas as pessoas necessitam do apoio dos familiares, amigos e comunidade;
- Todas as pessoas devem ser respeitadas e não sofrer nenhum tipo de discriminação;
- Pessoas com transtorno mental não podem ser privadas de sua liberdade contra a sua vontade e sem explicação.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Não tratar a pessoa de forma infantilizada;
- Atenção em relação as situações de exposições a riscos;
 - Use linguagem simples e objetiva;
- Somente tenha contato físico se a pessoa permitir.

POSSO DAR COMIDA, DINHEIRO OU CARONA?

Muitas vezes, dar dinheiro, carona ou oferecer alimentação quando essas pessoas estão nas ruas pode ser um fator de risco e não de proteção, pois pode acontecer delas se afastarem da comunidade onde residem, serem colocadas em diferentes situações de risco (exploração sexual, violências, atropelamento...), entre outras.

Solicitamos atenção da comunidade com tais pessoas com intuito de fortalecer a rede de proteção desses cidadãos para garantia de seus direitos de ir e vir e de viverem junto à suas famílias e amigos.



QUEM ACIONAR CASO ENCONTRE ALGUÉM QUE PRECISE DE AUXÍLIO?

Se estiver perdida:

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social
(CREAS)
(27) 3263-4887**

Se estiver em surto: (alteração de comportamento, confusão mental, agitação, falas desconexas, agressividade)

SAMU 192

Se estiver em perigo (violência, abuso):

POLÍCIA 190

ATENÇÃO:

- Todas as pessoas necessitam do apoio dos familiares, amigos e comunidade;
- Todas as pessoas devem ser respeitadas e não sofrer nenhum tipo de discriminação;
- Pessoas com transtorno mental não podem ser privadas de sua liberdade contra a sua vontade e sem explicação.